



Requerimento Nº. 015/2024

Ereré - CE, 08 de março de 2024.

A SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ


O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais arrimado no artigo nº. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem mui respeitosamente requerer a **Prefeita Municipal a Sra. Emanuelle Gomes Martins**, Que envie a esta casa, Projeto de Lei de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação imediata do programa de distribuição de óculos, com prioridade para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, e que, posteriormente, sejam atendidas as pessoas de baixa renda que reside no município, conforme determina a **Lei 215/2009**, que institui o programa **DE OLHO NO FUTURO**.

Justificativa

Senhora Prefeita,

O objetivo principal dessa propositura, é garantir que as crianças da rede municipal de ensino, em idade escolar e com déficit de acuidade visual, possam ser atendida pelo programa, através de consultas com especialista e que garanta a aquisição de óculos de grau para os que necessitarem, assim como, as pessoas de baixa renda tenham também acesso a lentes corretivas. Atuar na prevenção é sempre o melhor caminho, sabemos nós, que, é através de um diagnóstico precoce que acontece a prevenção de problemas visuais graves. É nosso dever, garantir mais qualidade de vida para os nossos alunos, ajudando-os a melhorar o rendimento escolar em sala de aula e garantindo o aprendizado satisfatório.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ereré-Ce 01 de março de 2024.


Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador PDT

